



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 499

João Pessoa - Terça-feira, 04 de Abril de 2023

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

#### Termo de Ratificação e Adjucação Dispensa 03/2023

João Pessoa, 03 de Abril de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 03/2023

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 03/2023, referente à Contratação de empresa especializada no serviço manutenção preventiva de grupo gerador, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à empresa URBIETA COMERCIO, ENGENHARIA, LOCAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.620.902/0001-00, com proposta no valor total anual de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), juntada aos autos do processo licitatório nº 671/2023. PUBLIQUE-SE. EMPENHESE



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/276d5b47490bf1bfa5ea3e02abid1243>

#### Termo de Homologação e Adjucação Pregão Presencial 02/2023

João Pessoa, 03 de Abril de 2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 – Materiais Administrativos  
Acatando relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, inclusive Parecer da Douta Procuradoria Especializada, referente ao Processo nº 25/2023, licitado na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2023, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SUBCATEGORIA – DESCARTÁVEIS, EXPEDIENTE, ALIMENTOS E LIMPEZA, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICO-O em favor das empresas JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA – EIRELI, CNPJ Nº 35.044.590/0001-39, com valor total de R\$ 57.305,88\* (cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e oito centavos), composto pelos itens 2, 6, 9, 14, 19, 21, 24, 25, 32, 45, 47, 48, 51, 54, referentes ao lote

1, aos itens 1, 7, 8, 12, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 44, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 67, 68, 69, 70, 71, 72, referentes ao lote 2, aos itens 3, 4, 5, 7 e 8, referentes ao lote 3; ao item 1, referente ao lote 4; ao item 4, referente ao lote 5; COMERCIAL MEDEIROS LTDA, CNPJ Nº 04.654.716/0001-63, com valor total de R\$ 8.957,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais), composto pelos itens 49 e 53, referentes ao lote 1, aos itens 2, 3, 4, 22, 32, 39, 40, 42, 46, 47, 49, 53, 65, referentes ao lote 2, e ao item 3 referente ao lote 5; RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR NETO - ME, CNPJ Nº 32.272.266/0001-80, com valor total de R\$ 3.748,50 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), composto pelos itens 5, referentes ao lote 1, aos itens 5 e 63, referentes ao lote 2, ao item 1, referente ao lote 3; SMART COMERCIO LTDA, CNPJ nº 34.387.726/0001-40, com valor total de R\$ 30.118,00 (trinta mil, cento e dezoito reais), composto pelos itens 1, 3, 8, 20, 23, 31, 46, 50, referentes ao lote 1, aos itens 6, 58, 59, 60, 61, 62, referentes ao lote 2, aos itens 1, 3 e 6, referentes ao lote 6; FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 19.750.069/0001-60, com valor total de R\$ 2.546,95 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), composto pelos itens 4, 13, 17, 26, 29, 35, 36, 40, referentes ao lote 1; e aos itens 2 e 6 referentes ao lote 3; aos itens 1 e 2, referentes ao lote 5; COPILAR COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº 24.544.987/0001-73, com valor total de R\$ 49.073,30 (Quarenta e nove mil, setenta e três reais e trinta centavos), composto pelos itens 7, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 22, 27, 28, 30, 33, 34, 39, 41, 42, 43, 44, 52, 57, 58, referentes ao lote 1; aos itens 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 27, 31, 34, 41, 43, 45, 48, 50, 64, 66, referentes ao lote 2, ao item 2, referente ao lote 4; aos itens 2, 4 e 5, referentes ao lote 6; perfazendo um valor total global de R\$ 151.750,23\* (cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos). PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

\*Repblicado por incorreção



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/6800153b5572ed2eca9ab9c40e171fdb>

## Termo de Homologação e Adjucação Concorrência 01/2023 João Pessoa, 04 de Abril de 2023

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Acatando relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, inclusive Parecer da Douta Procuradoria Especializada, referente ao Processo nº 10346/2022, licitado na modalidade Concorrência nº 01/2023, tipo “melhor técnica”, para contratação de empresa especializada no serviço de publicidade e propaganda destinado à Câmara Municipal de João Pessoa-PB, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICO-O em favor da empresa SIN COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 03.316.180/0001-03, no valor global anual de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), durante o período de 12 meses, cabendo à empresa somente os seguintes percentuais sobre os serviços prestados:

#### ITEMOBJETO

- 01 Percentual de desconto a ser concedido à Câmara Municipal de João Pessoa sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, a ser concedido ao Anunciante, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda na Paraíba - SINAPRO-PB, conforme a proposta apresentada pelo licitante vencedor. 6%
- 02 Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965. 15%
- 03 Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes:

I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato;

II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

III. à reimpressão de peças publicitárias. 10%

4 Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias. 10%

PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.  
João Pessoa, 04 de abril de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
PRESIDENTE



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/283e751d5b59e52241b5a9f37b9b6263>

## ATOS DO PRESIDENTE DA CPL

### Ata de Sessão CONCORRÊNCIA 01/2023 João Pessoa, 04 de Abril de 2023

PROCESSO 10346/2022  
ATA DA SESSÃO IV DA CONCORRÊNCIA 01/2023  
PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de abril de dois mil e vinte e três, no Anexo II da Câmara Municipal, situado na Rua das Trincheiras, nº 117, Centro, nesta Capital, na presença do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Flávio Lima Carneiro, matrícula nº 0134170, do membro Rafael Barbosa Damasceno, matrícula nº 0013681 e o do secretário da licitação, Ivonilson Albuquerque de Menezes, matrícula nº 0009130, designados pela Portaria nº 11/2023 de 20 de janeiro de 2023, foi instaurada a quarta sessão da CONCORRÊNCIA 01/2023, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo para os serviços com Publicidade e Propaganda destinados à Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Iniciados os trabalhos, o Presidente e sua equipe, conforme o item 10.42 do edital, procederam-se a abertura e análise do envelope nº 5, documentação de habilitação da empresa SIN COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 03.316.180/0001-03. Todas as condições editalícias foram observadas, sendo assim, considerada habilitada. Conforme a necessidade exposta no item 10.45 do edital, questionou-se à licitante sobre o interesse em recorrer, a qual não mostrou interesse, eximindo-se de tal direito. Consideram-se os envolvidos, portanto, cientes de todos os atos desta sessão. Por fim, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/1d739f06e7e50c17cea162161eb64bb>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 03/2023**

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 03/2023, referente à Contratação de empresa especializada no serviço manutenção preventiva de grupo gerador, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa URBIETA COMERCIO, ENGENHIA, LOCAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ nº 12.620.902/0001-00, com proposta no valor total anual de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), juntada aos autos do processo licitatório nº 671/2023. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

**Valdir José Dowsley**  
**Presidente da CMJP**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de João Pessoa**  
Casa Napoleão Laureano

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 – Materiais Administrativos**

Acatando relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, inclusive Parecer da Douta Procuradoria Especializada, referente ao Processo nº 25/2023, licitado na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2023, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SUBCATEGORIA – DESCARTÁVEIS, EXPEDIENTE, ALIMENTOS E LIMPEZA, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA, HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICO-O** em favor das empresas **JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA – EIRELI, CNPJ Nº 35.044.590/0001-39**, com valor total de **R\$ 57.305,88\*** (cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), composto pelos itens 2, 6, 9, 14, 19, 21, 24, 25, 32, 45, 47, 48, 51, 54, referentes ao lote 1, aos itens 1, 7, 8, 12, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 44, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 67, 68, 69, 70, 71, 72, referentes ao lote 2, aos itens 3, 4, 5, 7 e 8, referentes ao lote 3; ao item 1, referente ao lote 4; ao item 4, referente ao lote 5; **COMERCIAL MEDEIROS LTDA, CNPJ Nº 04.654.716/0001-63**, com valor total de **R\$ 8.957,00** (oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais), composto pelos itens 49 e 53, referentes ao lote 1, aos itens 2, 3, 4, 22, 32, 39, 40, 42, 46, 47, 49, 53, 65, referentes ao lote 2, e ao item 3 referente ao lote 5; **RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR NETO - ME, CNPJ Nº 32.272.266/0001-80**, com valor total de **R\$ 3.748,50** (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), composto pelos itens 5, referentes ao lote 1, aos itens 5 e 63, referentes ao lote 2, ao item 1, referente ao lote 3; **SMART COMERCIO LTDA, CNPJ nº 34.387.726/0001-40**, com valor total de **R\$ 30.118,00** (trinta mil, cento e dezoito reais), composto pelos itens 1, 3, 8, 20, 23, 31, 46, 50, referentes ao lote 1, aos itens 6, 58, 59, 60, 61, 62, referentes ao lote 2, aos itens 1, 3 e 6, referentes ao lote 6; **FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 19.750.069/0001-60**, com valor total de **R\$ 2.546,95** (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), composto pelos itens 4, 13, 17, 26, 29, 35, 36, 40, referentes ao lote 1; e aos itens 2 e 6 referentes ao lote 3; aos itens 1 e 2, referentes ao lote 5; **COPILAR COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº 24.544.987/0001-73**, com valor total de **R\$ 49.073,30** (**Quarenta e nove mil, setenta e três reais e trinta centavos**), composto pelos itens 7, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 22, 27, 28, 30, 33, 34, 39, 41, 42, 43, 44, 52, 57, 58, referentes ao lote 1; aos itens 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 27, 31, 34, 41, 43, 45, 48, 50, 64, 66, referentes ao lote 2, ao item 2, referente ao lote 4; aos itens 2, 4 e 5, referentes ao lote 6; perfazendo um valor total global de **R\$ 151.750,23\*** (cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos). **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

**\*Republicado por incorreção**

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente da CMJP

João Pessoa, 03 de abril de 2023.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal De João Pessoa**  
 Casa Napoleão Laureano

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Acatando relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, inclusive Parecer da Douta Procuradoria Especializada, referente ao Processo nº 10346/2022, licitado na modalidade Concorrência nº 01/2023, tipo “melhor técnica”, para contratação de empresa especializada no serviço de publicidade e propaganda destinado à Câmara Municipal de João Pessoa-PB, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICO-O** em favor da empresa **SIN COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 03.316.180/0001-03, **no valor global anual de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais)**, durante o período de 12 meses, cabendo à empresa somente os seguintes percentuais sobre os serviços prestados:

ITEM	OBJETO	%
01	Percentual de desconto a ser concedido à Câmara Municipal de João Pessoa sobre os custos internos dos serviços executados pelo licitante, a ser concedido ao Anunciante, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda na Paraíba - SINAPRO-PB, conforme a proposta apresentada pelo licitante vencedor.	26%
02	Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição <u>não</u> lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965.	15%
03	Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes:  I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato;  II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;  III. à reimpressão de peças publicitárias.	10%
4	Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias.	10%

**PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 04 de abril de 2023.

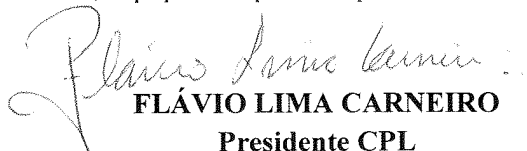
  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
 PRESIDENTE



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**PROCESSO 10346/2022**  
**ATA DA SESSÃO IV DA CONCORRÊNCIA 01/2023**  
**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de abril de dois mil e vinte e três, no Anexo II da Câmara Municipal, situado na Rua das Trincheiras, nº 117, Centro, nesta Capital, na presença do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Flávio Lima Carneiro, matrícula nº 0134170, do membro Rafael Barbosa Damasceno, matrícula nº 0013681 e o do secretário da licitação, Ivonilson Albuquerque de Menezes, matrícula nº 0009130, designados pela Portaria nº 11/2023 de 20 de janeiro de 2023, foi instaurada a quarta sessão da CONCORRÊNCIA 01/2023, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo para os serviços com Publicidade e Propaganda destinados à Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Iniciados os trabalhos, o Presidente e sua equipe, conforme o item 10.42 do edital, procederam-se a abertura e análise do envelope nº 5, documentação de habilitação da empresa **SIN COMUNICAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 03.316.180/0001-03. Todas as condições editalícias foram observadas, sendo assim, considerada habilitada. Conforme a necessidade exposta no item 10.45 do edital, questionou-se à licitante sobre o interesse em recorrer, a qual não mostrou interesse, eximindo-se de tal direito. Consideram-se os envolvidos, portanto, cientes de todos os atos desta sessão. Por fim, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

  
**FLÁVIO LIMA CARNEIRO**  
Presidente CPL

**EQUIPE DE APOIO:**

  
**RAFAEL BARBOSA DAMASCENO**  
Matricula 0013681

  
**IVONILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES**  
Matricula 0009130

**EMPRESAS:**

  
**SIN COMUNICAÇÃO LTDA.**  
Representante Legal  
(PROCURADOR)